



PORTARIA Nº 06 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JOSE DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob nº 003.657.813-47, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cabeceiras do Piauí, bem como o MEMBRO, Sr. JUVENAL CARDOSO FREIRE, inscrito no CPF nº 514.370.903-20, SECRETARIO o Sr. ARI DO REGO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 029.784.683-35. Nomeados pela Portaria de Nº 01/2015, de 02 de Janeiro de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de Abril de 2016.

Jose da Silva Filho
JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito



PORTARIA Nº 07 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JOSE DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob nº 003.657.813-47, do cargo de Pregoeiro do Município de Cabeceiras do Piauí, bem como a competente equipe de apoio, composta pelos seguintes membros: Sr. JUVENAL CARDOSO FREIRE, inscrito no CPF nº 514.370.903-20, e o Sr. ARI DO REGO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 029.784.683-35. Nomeados pela Portaria de Nº 02/2015, de 02 de Janeiro de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de Abril de 2016.

Jose da Silva Filho
JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito



PORTARIA Nº 08 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JOSE DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob nº 003.657.813-47, da função do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de Abril de 2016.

Jose da Silva Filho
JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito

	Estado do Piauí. Câmara Municipal de Santa Luz – PI. CNPJ: 74.003.468/0001-76. Rua Ana Oliveira Lopes, 422 – Centro. CEP: 64.910-000 / Santa Luz – PI. camarasantaluz@hotmail.com	
--	--	--

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Santaluzense ao Senhor ERCILIO PEREIRA DE SENA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido ao Senhor **ERCILIO PEREIRA DE SENA**, o Título de **CIDADÃO SANTALUZENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Santaluzense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luz - PI, 05 de maio de 2016.

Militão Folha dos Santos
Ver. Militão Folha dos Santos
Autor do Título Cidadão

Walter Fernandes da Costa
Ver. Walter Fernandes da Costa
Presidente da Câmara

Feliciano Pereira de Sousa
Ver. Feliciano Pereira de Sousa
Secretário da Câmara

(Continua na próxima página)